



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, terça-feira, 28 de março de 2023 - Nº 058

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PRESTIGIA ENCONTRO DE
GESTORAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Evento teve como objetivo fortalecer as políticas públicas para as mulheres numa gestão conjunta entre gestoras estaduais e municipais

Mulheres pernambucanas à frente da administração pública estiveram reunidas, na tarde desta quinta-feira (23/03), para participar do encontro entre secretárias estaduais e gestoras municipais, que aconteceu no auditório da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe). Bastante prestigiado, o encontro foi promovido pela Secretaria da Mulher, Regina Célia Almeida, e contou com a presença da gestora da pasta de Defesa Social, Carla Patrícia Cunha, e da chefe da Polícia Civil, a delegada Simone Aguiar, que estiveram na mesa de abertura do evento.



Presidido pela secretária da Mulher, Regina Célia Almeida, que destacou a importância da presença feminina no Governo do Estado, com 13 secretárias estaduais dentre 27 gestores, o encontro teve como objetivo fortalecer a parceria entre as gestoras para a construção de políticas públicas com um olhar especial para as mulheres, com ações e programas específicos, que promovam o resgate da cidadania, da segurança e a equidade entre os gêneros nos mais diversos aspectos.

Primeira mulher a ocupar o comando da Defesa Social em Pernambuco, a secretária Carla Patrícia Cunha destacou a importância das mulheres ocuparem espaços de poder, de liderança e decisão, atuando com legalidade e justiça em meio a uma área tida como predominantemente masculina. Destacou, ainda, as decisões relevantes que vêm sendo tomadas nas diversas esferas do poder federal, estadual e municipal, a exemplo do retorno do Pronasci, que aplica ações sociais de segurança pública, com foco nas ações voltadas para a mulher.



Em Pernambuco, em menos de 3 meses da atual gestão da governadora Raquel Lyra, o lançamento de um pacote de ações demonstrou o compromisso do Governo do Estado com a segurança e o bem-estar das pernambucanas de todas as idades. “Fortalecemos a Patrulha Maria da Penha, com mais seis equipes de rondas apenas na Região Metropolitana; implantamos o serviço de atendimento 24 horas de seis Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, de forma ininterrupta, e estamos treinando nossos servidores para atender e acolher melhor as mulheres, em locais onde não existam essas delegacias; estamos recebendo viaturas do Ministério da Justiça para ampliar a proteção das mulheres e lançamos a primeira policial civil virtual do País: nossa Mari. Além disso, estamos aguardando com expectativa o lançamento do Programa Juntos pela Segurança pela nossa governadora, para que possamos buscar soluções efetivas e eficazes de segurança pública com a ouvida do cidadão e participação ativa dos municípios”, pontuou a secretária. “Mulheres, vocês não estão sozinhas, nós estamos juntas”, finalizou.



A delegada Simone Aguiar, por sua vez, é a segunda mulher a ocupar o cargo de chefe de polícia de uma instituição que tem 206 anos de existência. “As mulheres sempre precisam lidar com a culpa e provar seu valor, o que não é cobrado ao homem. Não estamos buscando lugares diferenciados e nem menosprezando os homens, mas buscando a igualdade.

Queremos dar repostas positivas à sociedade pernambucana, por isso a importância de se investir na capacitação dos profissionais, bem como na tecnologia e na empatia. Vamos abrir caminhos nesta gestão para construirmos uma sociedade mais justa e mais segura para todos”, explanou em seu discurso.

Também estiveram presentes no evento a presidente da Amupe, a prefeita de Serra Talhada Márcia Conrado; a secretária da Mulher da Amupe e prefeita de Lagoa do Carro, Judite Botafogo; e ainda as secretárias de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Vidal; de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Amanda Aires; de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Carolina Cabral; de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas; de Justiça e Direitos Humanos, Lucinha Mota; de Saúde: Zilda do Rego Cavalcanti; de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Simone Benevides; além de diversas gestoras municipais.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 058 DE 28/03/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DE 27 DE MARÇO DE 2023

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 97-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000489/2020-90	MARIA ENAIDE ALVES SIQUEIRA
2	0001200206.001098/2022-54	ANDREA TAVARES DOS SANTOS MENEZES
	0001200206.001110/2022-21	SAMUEL SAMANDHI COSTA PEREIRA
	0001200206.001099/2022-07	EMANUEL NATALINO DOS SANTOS
	0001200206.000103/2022-10	ARIMATEA ODERICO FREIRE
3	0001200206.000329/2022-11	RENATO DE ANDRADE SANTOS

Nº 98-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0001200206.000654/2022-75	HOMERO HENRIQUE DA SILVA	Escrivão de Polícia (PCPE/SDS), matrícula nº 2970180;
			Professor (SEE/PE), matrícula nº 2397560;

Nº 100-Reconhecendo a ilegalidade, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0001200206.000367/2019-60	JOCEMIR DOS SANTOS	Cabo PM Reformado (PMPE), matrícula nº 1065041;
			Técnico em enfermagem (Prefeitura de Olinda/PE);
			CTD Técnico em Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 4344014;
			Técnico em Enfermagem (Prefeitura de Olinda/PE);

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, RESOLVE:

PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO

Indeferir o pedido formulado pelo requerente, abaixo relacionado, nos moldes da Nota Técnica nº202/2023 de 25/03/2023, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001056000014/2023-35	Silvander de Souza Ponte	196.848-3	PCPE/SDS

Roberto Maia Pimentel

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATAS

No Despacho Homologatório nº 71, de 10 de março de 2023, publicado no DOE de 11 de março de 2023:

Onde se lê: ...ALOISIO DIAS DOS SANTOS... **Leia-se:** ...JOSE ALOISIO DIAS DOS SANTOS...

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 1660 – Autorizar os afastamentos do Estado, dos militares abaixo relacionados, para em, em Brasília-DF, **no período de 09/01 a 07/02/2023**, ficarem mobilizados na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ORD	POST/GRAD	NOME
1	ST PM	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES
2	ST PM	RENATO AZEVEDO GOMES
3	1º SGT PM	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
4	1º SGT PM	GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA
5	1º SGT PM	WAGNER CORREIA XIMENES
6	2º SGT PM	ANDERSON QUINTILLO DA SILVA
7	2º SGT PM	ALEX DA SILVA OLIVEIRA
8	2º SGT PM	IVISON FELIX DE CARVALHO
09	2º SGT PM	JOSIAS ANDRADE SILVA JÚNIOR
10	3º SGT PM	ALLISON MALAQUIAS CUNHA DA SILVA
11	3º SGT PM	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO
12	3º SGT PM	BRUNNO JORGE BEZERRA VIEIRA EUSTAQUIO
13	3º SGT PM	CAETANO SANTOS NUNES
14	3º SGT PM	CARLOS LEONARDO BARRETO DE AMORIM
15	3º SGT PM	CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
16	3º SGT PM	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA
17	3º SGT PM	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS
18	3º SGT PM	SÍRLEY CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE ASSIS
19	CB PM	ALLAN DAVID BARBOSA SILVA
20	CB PM	ALEYRTON MAÉRCIO DE LIMA SILVA
21	CB PM	BRENO CASTELLAR RIBEIRO
22	CB PM	CLAYTON CAVALCANTI DOS SANTOS
23	CB PM	DJALMA MIGUEL DA SILVA FILHO
24	CB PM	DIJOEL FRANCISCO ENOQUE
25	CB PM	EDMILSON VITORINO CABRAL JÚNIOR
26	CB PM	EMELLI PINHEIRO LOPES
27	CB PM	JEFFERSON GOMES DA SILVA
28	CB PM	JOATAN DE FRANÇA FERREIRA
29	CB PM	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
30	CB PM	MARCIEL JOSÉ DE SANTANA
31	CB PM	RANIELLY CHAVES DE ARAÚJO
32	CB PM	RICARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA
33	CB PM	RODRIGO LIMA DE PAULA
34	CB PM	SÉRGIO RICARDO COSTA LINS
35	CB PM	WILLAMIR BARBOSA DE SOUZA
36	SD PM	ALIKS DEVITY HAILTON DA SILVA
37	SD PM	GIOVANY DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
38	SD PM	MÁRCIO VANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
39	SD PM	RENAN CRUZ NUNES DE BARROS
40	SD PM	WAGNER ANDRADE DE SOUZA
41	SD PM	WILLENILTON JOSÉ FIDELES DA SILVA

Nº 1661 – Autorizar os afastamentos do Estado, dos militares abaixo relacionados, para em, em Brasília-DF, **no período de 09/01 a 03/02/2023**, ficarem mobilizados na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ORD	POST/GRAD	NOME
1	2º SGT PM	FLÁVIO MONTEIRO APRÍGIO DA SILVA
2	3º SGT PM	WALBERT ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 1662 – Autorizar o afastamento do Estado, do Delegado de Polícia **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa**, matrícula 1964933, para, em Brasília-DF, **no período de 21/03 a 20/04/2023**, ficar mobilizado na Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1663 – Designar o Delegado de Polícia **José Rivelino Ferreira de Moraes**, mat. nº 2991659, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1664 – **Dispensar** a Agente de Polícia **Andrea Carla Torres Fernandes**, mat. nº 387332-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 14ª DESEC – Caruaru, da GCOI 1/DINTER 1, **a contar de 08/03/2023**.

Nº 1665 – **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Rômulo de Oliveira Magalhães**, mat. nº 273811-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/03/2023**.

Nº 1666 – **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Luiz Felipe Cirilo de Holanda Cavalcanti**, mat. nº 386945-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. – Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 08/03/2023**.

Nº 1667 – **Dispensar** a Escrivã de Polícia **Ana Paula Marculino dos Santos**, mat. nº 296802-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Setor de Análise e Estatística, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 08/03/2023**.

Nº 1668 – **Dispensar** o Comissário de Polícia **Cassiano Macedo da Silva**, mat. nº 350749-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 8ª DESEC – Paulista, da GCOM/DIM, **a contar de 15/03/2023**.

Nº 1669 – **Dispensar** o Agente de Polícia **Marcus Vinicius Mendonça da Silva**, mat. nº 399511-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 8ª DESEC – Paulista, da GCOM/DIM, **a contar de 16/03/2023**.

Nº 1670 – **Dispensar** o Agente de Polícia **Jefferson da Silva Bezerra**, mat. nº 387581-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 15/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1671 – Dispensar o 3º Sargento PM **Thiago Lima Cruz**, mat. nº 1041088, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Contra-inteligência da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2023).

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 052, DE 18/03/2023

A **Secretária de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1345 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 236740-3, titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386446-4, **no período 18/01 a 06/02/2023**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1380 (22139417), de 09/03/2022, conforme Despachos 156 (33152732), da 14ª DESEC, e 776 (32908335), da SEGAB, contidos no SEI nº [3900000909.000034/2023-65](#).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000445/2023-67– GEORGE REIS DA SILVA, matrícula nº 208.562-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 492/2023 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 10/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1672 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º **Substituir**, GESTOR/FISCAL do Contrato nº 106/2022 - GAB/SDS, os servidores, **SIMONE AGUIAR CUNHA MARQUES**, Delegada Especial de Polícia Civil, matrícula 272.572-0, Gestora, **WAGNER DOMINGUES**, Delegado Especial de Polícia, matrícula 272.584-3 e **FLÁVIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, Delegada, matrícula 272.474-0, os quais foram designados para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, conforme **PORTARIA 5970 (29485187)**, pelos servidores descritos abaixo, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente ao fornecimento de monitores de vídeo, com garantia de 48 meses on-site.

1. Gestor: IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES, Delegado Especial de Polícia, matrícula nº 272.550-9, CPF 058.592.584-45;

2. Fiscal: CAMILLA LYDIA GONÇALVES FIGUEIREDO LOBO, Delegada de Polícia, matrícula nº 272.557-6, CPF 008.752.884-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1673 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, **RESOLVE: Designar o 1º Tenente QOAPM Mat. 102940-1 BRUNO SIQUEIRA LEÃO para atuar como Gestor Titular**, na Portaria SEGI/SDS nº 4211, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 176, de 16/09/2021, referente a Ação 13 - REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE RECARGA DE MUNIÇÕES E AQUISIÇÃO DE INSUMOS, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, orçamento 2020, onde foi pactuado o valor global de R\$ 437.944,51 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos reais), conforme Plano de Aplicação do Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta - Termo de Adesão nº 34/2021 – MJSP, que

a Reestruturação da Unidade de Recarga de Munições da PMPE/BOPE, ao qual compete a responsabilidade **objetiva** desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução, fiscalização de contratos **solidária**

relacionados e a prestação de contas, **Dispensando o Capitão QOA PM Mat. 930354-5 – MARCONE JOSÉ DOS SANTOS.**

Flávio Duncan Meira Júnior
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 34645539/PMPE - DGP2 , 24 de março de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE:** I – Agregar o Sd PM Matr. 123893- 0 - LAMARTINE DE ARAÚJO MARA JÚNIOR, em cumprimento a determinação judicial por Decisão Liminar (34551791), concedida nos autos do Processo Judicial nº 0028365-27.2023.8.17.2001, pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - PE, por meio do qual foi determinado à agregação ao impetrante, percebendo o soldo de soldado da polícia militar de Pernambuco enquanto perdurar Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Alagoas, conforme Memorando nº 350 – PMPE - DGP3, de 22 de março de 2023. II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos do Militar, conforme Decisão Liminar; III – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 2º BPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; VI – A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de abril de 2023.

TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral

Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas
SEI: 3900037570.000805/2023-93.

Nº 34605019/PMPE–DGP2, 23 de março de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar SD PM Mat. 117303-0 - SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o PMPE - Ofício 435 (SEI nº 34433068); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 1ºBPM ; III – A OME deverá oficial a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 20 de setembro de 2022.

TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral

Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas
SEI: 3900032221.000132/2023-18.

Nº 34652025/PMPE - DGP2, 24 de março de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar 2º SGT PM Mat. 950447-8 - CELIO DOS SANTOS LIMA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Of. nº 349/2023 – 14º BPM, de 21 de março de 2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 14º BPM ; III – A OME deverá oficial a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente,

quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 13 de março de 2023.

TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral

Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas

SEI: 3900035617.000101/2023-10.

N.º 162/PMPE - DGP-3/SSA, de 24 de março de 2023. EMENTA: Licenciamento “ex-offício” O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 9 de março de 2023, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 120458-0 /4º BPM - JOSÉ AUGUSTO FILHO VITAL, RG n.º 59308 PMPE, filho de José Augusto dos Santos e de Ivaniilda Vidal de Souza, em virtude de ter ingressado no cargo público efetivo de Aluno Oficial PM da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme convocação em Diário Oficial n.º 15.381 do Estado do Rio Grande do Norte, de 8 de março de 2023, Declaração de Matrícula (34413564) e notícia contida no SEI n.º 3900037572.000201/2023- 27; II – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037572.000201/2023-27 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 7 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 7 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se.

TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE

SEI: 3900037572.000201/2023-27.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 32 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE MARÇO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza os art. 85, I e 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o então Subtenente QBMG-1 Mat. 940051-6 EDIAN SÉRGIO RODRIGUES foi promovido ao posto de 2º Tenente QOA BM, a contar de 26 de janeiro de 2023, pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, através do Ato da Governadora nº 2122, de 2 de março de 2023, publicado no DOE nº 42, de 3 de março de 2023. RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o 2º Tenente QOA BM Mat. 940051-6 EDIAN SÉRGIO RODRIGUES, a contar de 26 de março de 2023, nos termos dos art. 85, I e art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, com as alterações advindas da Lei Complementar nº 460, de 16 de novembro de 2021. Art. 2º Determinar à Divisão de Inativos e Pensionistas (DIP) que adote as providências decorrentes, em especial a prevista no art. 89-C, § 3º, cc o art. 90, XIV, § 10, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - CEL BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 28/03/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1044 a 1062 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para Aquisição de Materiais Pré-Hospitalares, referente ao Processo Licitatório nº 0028/2022-CPL I, PE SRP Nº 0018/2022-CPL I, ARP Nº 012/2023- SL, Empresa vencedora: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.463.963/0001-48, Valor Total R\$ 605.144,25, Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Errata – Na publicação da edição do DOE, de 24.03.2023, onde se lê: “Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 12423456, oriundo do Processo nº 0015.2020-CPL-IN.0001- POLCIV-sds. Valor Mensal: R\$ 55.363,56 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos”, leia-se: “Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 028/2022-UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo nº 0015.2020-CPL-IN.0001-POLCIV-sds. Valor Anual: R\$ 55.363,56 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos”, Recife, 28.03.2023. Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Ata De Registro De Preço

ARP nº 009/2023-DCC/PMPE Proc.005. 2023.CPL.PE.002. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Raimundo Ademar. 07.526.979/0001-85. Vigência: 24/03/2023 à 23/03/2024. Valor R\$ 473.100,00. ARP nº 010/2023-DCC/PMPE Proc.005.2023. CPL.PE.002.PMPE.Gêneros alimentícios. Empresa: N L Monteiro. 22.566.069/0001-10. Vigência: 24/03/2023 à 23/03/2024. Valor R\$ 367.276,34. ARP nº 011/2023-DCC/PMPE Proc.005.2023.CPL. PE.002. PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Imperio Legumes. 41.476.069/0001-73. Vigência: 24/03/2023 à 23/03/2024. Valor R\$ 161.297,74. ARP nº 012/2023-DCC /PMPE Proc.005.2023. CPL.PE.002.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Diferencial Comércio. 09.617.964/0001-58. Vigência: 24/03/2023 à 23/03/2024. Valor R\$ 109.668,2866. ARP nº 013/2023-DCC / PMPE Proc.005.2023.CPL.PE.002.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: COMAPE. 27.729.308/0001-29. Vigência: 24/03/2023 à 23/03/2024. Valor R\$ 42.897,04. ARP nº 014/2023-DCC/ PMPE Proc.005.2023.CPL. PE.002.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Caroata Alimentos. 35.564.405/0001-37. Vigência: 24/03/2023 à 23/03/2024. Valor R\$ 211.760,19.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Aviso de Licitação

Processo Licitatório Nº 0019.2023.CPL.PE.0005.PMPE - CPL/ Capital - Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), acondicionado em tanques com capacidade de 190Kg, para suprir as necessidades do CREED, BPChoque, BPGD e RPMon por um período de 12 (doze) meses- Valor: R\$ 96.629,2560 - Recebimento das Propostas: até 13/ ABR/2023 às 10h00 (Horário de Brasília) - Disputa de Preços: 13/ABR/2023 às 10h30min - OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 27/MAR/2023 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 31/03/2023 a 30/03/2024, com cláusula resolutive de rescisão antecipada. 1.2 A retificação da tabela constante no item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, referente ao Valor de referência unitário. VALOR TOTAL: R\$ 1.966.800,00; CONTRATADA: VIBRA ENERGIA S.A; EMPENHO: nº 2023NE000240, de 15/03/2023; ORIGEM: PROC. Nº 0008.2022.CPL-II.PE.0008. DAG-SDS. Recife-PE, 27MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2022-GAB/ SDS- OBJETO: Substituição do Gestor e Fiscal do Contrato, contidos na cláusula décima terceira - do gestor do contrato e na cláusula décima quarta - do fiscal da contratação, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.006.879/0002-60; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, PROCESSO Nº 23066.050657/2021-91 e utilização da ARP Nº 62/2021. Recife-PE. 2 7MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

2º EXTRATO DE ATA

Processo nº 1771.2022.CPL.HR.PE.0059.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual DE BENS (INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas do Hospital da Restauração, do Hospital Agamenon Magalhães e da Polícia Militar. Empresa 39.967.316 ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS - CNPJ nº 39.967.316/0001-92, vencedora dos itens: 11 e 12 com o valor de R\$ 508.400,0000.OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação do respectivo processo licitatório, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 27/03/2023. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(***)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração